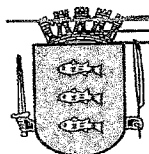


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 26/3/2024

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 273/2024

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19/04/24

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM COMO TAMBÉM A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NA TRAVESSA CATUÇABA, NO POVOADO BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

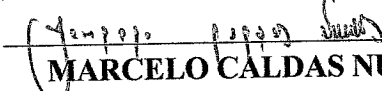
JUSTIFICATIVA

São de domínio público que Marechal Deodoro tem atualmente inúmeros quilômetros de ruas e avenidas não pavimentadas e drenadas. Cientificamente, os valores investidos em Drenagem e Pavimentação configuram economia expressiva em gastos com saúde pública, prevenindo diversas doenças, portanto é um ótimo investimento. Sendo assim, os moradores e visitantes desta localidade não irão conviver mais com buraqueiras, com lamas no período chuvoso e nem com poeiras no verão.

Teremos no município ruas de qualidade, que melhoram a mobilidade urbana e favorecem a abertura de diversos empreendimentos comerciais nos mais variados setores econômicos, portanto a pavimentação trará resultados amplamente positivos.

Um dos principais benefícios da iluminação pública é a segurança. Ruas bem iluminadas ajudam a inibir a criminalidade, tornando os espaços públicos mais seguros para pedestres e motoristas. Além disso, a iluminação também torna mais fácil a identificação de pessoas e objetos em caso de necessidade.

Marechal Deodoro AL, 26 de Março de 2024.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA





Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060